CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 06 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora EMÍLIA GUEDES FULCHER, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Após relatos de moradores na Rua Maria Seibt n° 90 no Bairro São José, localizada na descida de um morro, e considerando os riscos constantes às famílias que ali residem, solicito a instalação de um quebra-molas para amenizar os riscos aos moradores.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido dos moradores no Bairro São José, na Rua Maria Seibt n°90, localizada na descida do morro que representa um risco para as famílias que ali residem. A instalação de um quebra-molas é uma medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres e animais.

Sendo assim, solicito que o os orgãos competentes, tome as providências necessárias para a instalação de um quebra-molas na Rua Maria Seibt, para aumentar a segurança dos moradores.

Emília Guedes Fulcher

Vereadora Republicanos